

**Lei nº 2.744, de 02 de outubro de 2007.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS  
10.122.0010.2036 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - pessoal civil.....R\$ 2.000,00

Órgão .....: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0010.2010 – MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 05 CULTURA  
13.392.0054.2040 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0057.2033 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 41.500,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.272.0031.2045 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
3.1.90.13.00.00 - Obrigações patronais.....R\$ 20.000,00

Órgão .....: 09 SECRET. DO DESENV. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
Unidade .....: 01 SECRET. DO DESENV. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
04.695.0094.2043 – INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão .....: 11 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade .....: 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.0999.2030 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00.00- Reserva de contingência.....R\$ 83.500,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 02 de outubro de 2007.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Luiza de Souza Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 073/2007

Taquari, 17 de setembro de 2007.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a demanda de combustíveis e materiais para a Secretaria Municipal da Saúde; R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender as diárias do Gabinete para os Conselheiros Tutelares; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a demanda de serviços de terceiros da Secretaria Municipal da Administração; R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a demanda dos serviços da Cultura; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), respectivamente, para atender a demanda de material de consumo e serviços de terceiros da Secretaria Municipal de Obras como combustível, peças e manutenção de veículos.

Na certeza de uma detalhada apreciação de nosso pedido, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
**Seloi Lang**  
Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE